



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **29.03.2022**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021**, que “*concede Título de Cidadã Honorária à Ir. Norma Helene Santos*”, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021**, que “*concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Welinton Silvério de Oliveira*”, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, os quais serão encaminhados ao Presidente dessa Casa Legislativa para promulgação. - **Expediente do Executivo: Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 185/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 29/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, no qual o Secretário de Educação encaminha informações sobre os Centros Municipais de Educação Infantil de Alfenas. Continuando, fez-se a leitura das seguintes Indicações apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - Indicações nºs 269, 272 e 275/2022 do Vereador **Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina)**; - Indicações nºs 277 e 278/2022 do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos)**; - Indicações nºs 268, 274 e 282/2022 do Vereador **Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**; - Indicações nºs 262, 263 e 276/2022 do Vereador **José Carlos de Moraes**; Indicações nºs 253, 266 e 267/2022 de autoria da Vereadora **Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá)**; - Indicação nº 279/2022 de autoria do Vereador **Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar)**; Indicações nºs 258 e 264/2022 de autoria do Vereador **Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)**; - Indicações nºs 260, 261 e 265/2022 do Vereador **Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)**; - Indicações nºs 280, 281 e 283/2022 de autoria da Vereadora **Teresa Suelene de Paula**. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022**, de autoria do Presidente Jaime Daniel, que “*Concede título de cidadão honorário ao Sr. Júlio César Ribeiro*”. Continuando, passou-se à **Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências*”. Na sequência, o Presidente solicitou a emissão de **Parecer Verbal da Comissão de Obras e serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona*



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

rural e dá outras providências”. Os membros da Comissão manifestaram-se favoráveis à tramitação do referido projeto. Em seguida, passou-se à única discussão e votação das seguintes proposições em único turno: a) - **Emendas: Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 13/2022: - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências*”. I - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 5º da **Projeto de Lei nº 13/2022**, passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Lei Municipal nº 4.918, de 20 de dezembro de 2019**”. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda modificativa, sendo aprovada de forma unânime. b) – **Requerimentos: - Requerimento nº 32/2022, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula**, o qual, após leitura, discussão e votação foi aprovado por unanimidade, - c) **Moções: - Moção nº 33/22, de autoria de Todos Vereadores. Assunto: MOÇÃO DE APOIO** à greve da Educação na luta pelo pagamento do reajuste do piso salarial de 2022. - **Moção nº 34/22, de autoria do Vereador Braz Fernando da Siva. Assunto: MOÇÃO DE PESAR** -  a família da Sra. Vicentina Rodrigues Bento, em decorrência de seu falecimento em 30/03/22. - **Moção nº 35/22, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes. Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. **Rossano de Oliveira**, Prefeito do Município de Coqueiral, pela relevante iniciativa de distribuição de “Kits de higiene íntima”, para meninas em situação de vulnerabilidade social. As 03 (três) Moções, após leitura, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno do – Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal que dispõe sobre a aprovação de loteamentos fechados, condominiais para formação de chácaras ou sítios de recreio localizados em zona rural e dá outras providências*”. Após deliberação plenária, o PL 13/22 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Paulo Agenor Madeira,^{1ª} Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
(Dominguinhos)

Domingos dos Reis Monteiro

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vardemá)

José Carlos de Moraes
(Carlinho)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)
(Dunga)

Márcio Fernando Costa



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Kátia Geralda Silva Goyatá
(Kátia Goyatá)

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)

Teresa Suelene de Paula

